



## Secretaria de Inclusão Socioeconômica

Comissão de Avaliação e Julgamento de Demandas de Subvenção Econômica no âmbito do Programa  
Acredita no Primeiro Passo

### ATA DE REUNIÃO – DELIBERAÇÃO COMPLEMENTAR

Aos 10 dias do mês de março de 2026, na sede do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, situada na Esplanada dos Ministérios, no Bloco “A”, Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Julgamento de Demandas de Subvenção Econômica no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo, designada pela Portaria MDS nº 04 de 13 de julho de 2025 (18248834), com a finalidade de deliberar sobre demanda adicional apresentada pelo Banco de Brasília – BRB, no processo nº 71000.016617/2026-32. A reunião foi coordenada pelo servidor Eduardo Dalbosco e contou com a participação das servidoras Joyce Daiani Barbosa e Maurício dos Santos Silva Junior. Inicialmente, foi apresentado à Comissão o expediente encaminhado pelo Banco de Brasília – BRB, por meio do qual a instituição manifestou estimativa de demanda de subvenção econômica para o exercício de 2026 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente ao subsídio parcial do serviço de agentes estruturadores de negócio no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo. Registrou-se que a manifestação da instituição ocorreu após o prazo inicialmente estabelecido para envio das estimativas de demanda pelas instituições ofertantes, razão pela qual o referido pedido não foi considerado na deliberação realizada pela Comissão na reunião ocorrida em 02 de março de 2026. Não obstante a extemporaneidade da solicitação, a Comissão deliberou pela análise excepcional do pedido apresentado pelo Banco de Brasília – BRB, considerando o interesse público na ampliação das operações do Programa Acredita no Primeiro Passo e na expansão da oferta de microcrédito produtivo orientado voltado à população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como a importância da participação de instituições financeiras adicionais para ampliar a capilaridade da política pública e o acesso ao crédito por parte dos beneficiários do programa. A Comissão considerou ainda que, na reunião realizada em 02 de março de 2026, foi deliberada a constituição de reserva técnica destinada a absorver eventuais variações na demanda apresentada pelas instituições ofertantes e possibilitar ajustes operacionais ao longo da execução do exercício, observadas as diretrizes estabelecidas nas Portarias MDS nº 1.092/2025 e nº 1.093/2025 e a disponibilidade orçamentária. Diante dessas considerações, e por deliberação unânime dos presentes, a Comissão decidiu acolher o pedido apresentado pelo Banco de Brasília – BRB, autorizando a inclusão da estimativa de demanda de subvenção no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser atendida no âmbito da reserva técnica previamente constituída, condicionada à disponibilidade orçamentária e à observância das disposições estabelecidas nas Portarias que regulamentam a subvenção econômica no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo. Assim, apresenta-se a seguinte atualização da distribuição dos valores de subvenção para contemplar o novo pedido de subvenção:

| Entidade                             | Processo             | Valor aprovado de limite de subvenção (R\$) |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------|
| AGÊNCIA DE FORMENTO DO AMAPÁ- AFAP   | 71000.009406/2026-43 | R\$ 300.000,00                              |
| AGÊNCIA DE FOMENTE DO PIAUÍ- BADESPI | 71000.013129/2026-73 | R\$ 500.000,00                              |

|                                                  |                      |                   |
|--------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| AGÊNCIA DE FOMENTO DE RORAIMA                    | 71000.013240/2026-60 | R\$ 300.000,00    |
| BANCO DE BRASÍLIA-BRB                            | 71000.016617/2026-32 | R\$ 2.000.000,00  |
| BANCO DO NORDESTE- BNB                           | 71000.007799/2026-51 | R\$ 38.000.000,00 |
| BANCO DO BRASIL- BB                              | 71000.009527/2026-95 | R\$ 1.500.000,00  |
| BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S/A | 71000.012620/2026-87 | R\$ 400.000,00    |
| BANCO DA AMAZÔNIA- BASA                          | 71000.009396/2026-46 | R\$ 8.000.000,00  |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                          | 71000.012799/2026-72 | R\$ 7.000.000,00  |
| RESERVA TÉCNICA                                  |                      | R\$ 384.488,00    |
| <b>TOTAL</b>                                     |                      | R\$ 58.384.488,00 |

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão.

**EDUARDO DALBOSCO,**

SIAPE 1058065, Coordenador da Comissão;

**JOYCE DAIANI BARBOSA,**

SIAPE 1498007

**MAURÍCIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**

SIAPE 1171054



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Dalbosco, Coordenador(a)-Geral**, em 11/03/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Daiani Barbosa, Coordenador(a)-Geral**, em 11/03/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio dos Santos Silva Júnior**, **Membro Titular**, em 11/03/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18311564** e o código CRC **3BC62DDE**.

---

**Referência:** Processo nº 71000.004205/2026-50

SEI nº 18311564